



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

* MODELO DE DOCUMENTO

_____ Termo Aditivo ao Contrato nº ____/____, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº _____.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, representado por _____, na qualidade de Administrador (a) Regional de do Gama, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e, doravante denominada Contratada _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ -Brasília – DF representada por _____, CPF: _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente na _____ – Cidade – UF, qualidade de _____ resolvem firmar o presente contrato sob a regência da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **prazo de vigência do contrato** por mais _____, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, _____ de _____ de 20__

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA - Matr.1693488-1, Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras - OS Nº15/2018**, em 26/07/2022, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91591060)
verificador= **91591060** código CRC= **83F67107**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

EQ. 55/56, Área Especial S/N, Edif. Sede - Setor Central - DF - Bairro Gama - DF - CEP 72405-555 - DF

(61) 3484-9941

0131-000399/2017

Doc. SEI/GDF 91591060

Criado por [jean.almeida](#), versão 1 por [jean.almeida](#) em 21/07/2022 16:19:40.